



**EDITAL 04/2018/EDUFGD – EDITORAÇÃO UFGD**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS ACADÊMICOS**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Editora da UFGD (EDUFGD) torna público o presente edital e convida os pesquisadores da UFGD a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica e tecnológica da instituição. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados até 06 (seis) livros de acordo com a decisão tomada pelo Conselho Editorial da UFGD, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

## **2. OBJETIVO**

Ampliar a socialização, divulgação e popularização do conhecimento científico por meio da publicação de textos inéditos resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com relevância na modalidade livro, conforme definição abaixo:

**Livro:** Publicação avulsa, não periódica, resultante de estudos e de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

## **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os requisitos abaixo são obrigatórios para participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

**3.1 Para o proponente:**

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- b) ter vínculo empregatício com a UFGD (ser docente ou técnico-administrativo) ou ser pós-graduado pelos programas de pós-graduação da instituição;
- c) ser autor, coautor ou organizador da publicação;
- d) não ter qualquer pendência administrativa com a Editora da UFGD no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

### **3.2 Para a proposta:**

- a) caracterizar-se de forma clara e objetiva como uma publicação científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para divulgar, popularizar e contribuir para o desenvolvimento da CT&I;
- b) estar redigida em língua portuguesa e de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua;
- c) possuir linguagem adequada ao formato de livro conforme as *Normas editoriais para a transformação de dissertações e teses em livros* da EDUFGD (disponíveis em: <<http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>>);
- d) possuir no mínimo 100 e no máximo 300 páginas de texto argumentativo, com referências organizadas em lista única ao final do livro ou de cada capítulo caso se trate de obra com vários autores.

## **4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.

**4.2** Em caso de obra organizada, o(s) organizador(es) pode(m) ser autor(es) e/ou coautor(es) de apenas um capítulo da obra.

**4.3** Podem encaminhar textos originais para este edital os docentes e técnicos-administrativos da UFGD, e pós-graduados de programas de pós-graduação desta instituição.

**4.3.1** É vedada a participação de alunos de graduação enquanto proponentes. Sua participação poderá ocorrer apenas como coautores de capítulos que tenham professores da UFGD como autores principais.

**4.4** Os textos originais submetidos poderão ser resultado de dissertações, teses e/ou pesquisas desenvolvidas nesta universidade ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa, desde que o proponente atenda aos requisitos do item 3.1 deste edital.

**4.5** A participação dos técnicos-administrativos poderá ser pela inscrição de textos extraídos de suas dissertações ou teses já defendidas e aprovadas em cursos de pós-graduação, observada a alínea *c* do item 3.2 deste edital.

**4.6** A participação dos pós-graduados será pela inscrição dos textos extraídos de suas dissertações ou teses já defendidas e aprovadas em um dos programas de pós-graduação da UFGD, observada a alínea *c* do item 3.2 deste edital.

## **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão recebidas no período de **02 de abril a 02 de maio de 2018** e deverão ser efetuadas pessoalmente, por representante ou enviadas pelos correios para a Editora da UFGD, localizada na Rua Albino Torraca, 1009, Vila Progresso – Dourados/MS, CEP 79.825-010, em horário de expediente (das 07h às 11h e das 13h às 17h). Em caso de inscrição via Correios, será considerada a data de postagem.

**5.2** No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar:

- a) texto original em formato digital (em CD ou *pen-drive*);
- b) imagens, gráficos e mapas em arquivos individuais (em CD ou *pen-drive*), seguindo as especificações apresentadas no item 5.6;
- c) uma cópia impressa da Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es), e uma em arquivo digital.

**5.3** Os textos originais deverão ser entregues em formato digital, no programa *Word for Windows*. Os originais deverão estar em língua portuguesa e de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Todo o texto deverá ser formatado em papel tamanho A4 e digitado com fonte *Times New Roman*, obedecendo às seguintes especificações:

- a) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);

- b) para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entrelinhas simples;
- c) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
- d) as margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 cm, e direita e inferior, 2 cm.

**5.4** Em caso de obra organizada, os organizadores devem entregar o texto original com os capítulos padronizados quanto à/ao: conclusão ou considerações finais; referências bibliográficas ou bibliografia; destaque dos títulos das referências em itálico ou em negrito; citações no corpo do texto e não em notas de rodapé.

**5.5** A proposta deverá conter os seguintes arquivos complementares em formato digital (CD ou *pen drive*):

- a) minicurrículo do(s) autor/organizador(es), contendo entre 10 e 12 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;
- b) resumo com até 300 palavras, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;
- c) sumário;
- d) apresentação;
- e) prefácio (se houver);
- f) texto para a 4<sup>a</sup> capa contendo entre 10 e 12 linhas; digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;
- g) texto para a primeira orelha contendo entre 10 e 12 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;
- h) Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (Anexo I deste edital, disponível em: <<http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>>).

**5.6** Imagens, gráficos e mapas originais deverão respeitar os tamanhos adequados à impressão — 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato jpeg — e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco). Gráficos e mapas devem estar salvos também nos programas *Corel Draw* e/ou *Adobe Ilustrator*.

**5.7** Os textos originais deverão ser apresentados em formato de livro e estar de acordo com as normas da ABNT NBR 6023 (para referências) e NBR 10520 (para citações, exceto

com relação ao tamanho da fonte). A correção e a normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).

## **6. ENQUADRAMENTO**

O processo de enquadramento será realizado pela Editora de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação da documentação ao item 5.2 deste edital;
- b) verificação de originalidade da proposta (os textos não poderão ter sido publicados anteriormente em formato de livro na íntegra ou parcialmente). Em caso de textos ou trechos da obra que já foram publicados em formato de artigos ou como trabalho em anais de eventos, é obrigatória a citação da fonte;
- c) adequação do texto à formatação e às normas ortográficas vigentes conforme especificado nos itens 5.3, 5.4 e 5.7 deste edital;
- d) adequação das imagens, gráficos e mapas conforme o item 5.6 deste edital.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS**

**7.1** Após o enquadramento realizado pela da Editora da UFGD, os textos originais serão encaminhados aos pareceristas (consultores *ad hoc*) especializados no assunto abordado por cada autor/organizador para apreciação. A identificação dos pareceristas será mantida sob sigilo.

**7.2** Após a apreciação dos textos originais, os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da Editora da UFGD para análise e decisão final.

**7.3** Os textos originais serão classificados pelo Conselho Editorial, sendo observados os seguintes critérios de avaliação, em ordem decrescente de relevância:

- a) textos de docentes vinculados aos cursos de pós-graduação (*Stricto sensu*) da UFGD;
- b) textos de técnicos-administrativos com pós-graduação (*Stricto sensu*);
- c) textos de pós-graduados (*Stricto sensu*) pela UFGD e vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa;

- d) textos coletivos com, no mínimo, dois proponentes, sendo um docente da UFGD e outro vinculado a outras instituições de ensino superior e pesquisa;
- e) textos coletivos com, no mínimo, dois proponentes docentes da UFGD;
- f) textos que receberem pelo menos um parecer de aprovação sem ressalvas;
- g) textos que receberem parecer com observações sem obrigatoriedade de atendimento das ressalvas;
- h) textos que receberem parecer com obrigatoriedade de atendimento das ressalvas.

**7.4** O parecer sobre o texto será emitido levando-se em consideração os critérios apresentados na tabela abaixo:

**Tabela 1 – Critérios de julgamento de mérito das propostas utilizados pelos pareceristas.**

<b>Critérios de análise e julgamento</b>		<b>Conceito</b>
A	Mérito científico, tecnológico e/ou de inovação.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
B	Temática relevante para divulgar e popularizar a CT&I e induzir o desenvolvimento cultural, turístico, econômico e social.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
C	Ineditismo da publicação.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
D	Adequabilidade ao público a que se destina.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto

**7.5** Os textos originais aprovados, selecionados e classificados de acordo com os critérios de avaliação pelo Conselho Editorial serão encaminhados para o(s)

autor(es)/organizador(es) para adequação das alterações solicitadas pela Editora e pelos pareceristas.

**7.6** O(s) autor(es)/organizador(es) que tiver proposta selecionada terá o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de devolução dos textos originais pela Editora, para realizar as adequações.

**7.7** Após as alterações realizadas nos textos originais, os mesmos deverão ser encaminhados por e-mail para a Editora para início dos trâmites da publicação.

**7.8** O conteúdo da obra selecionada para publicação, integral ou parcialmente, não poderá ser submetido à apreciação nem publicado por seu autor em outros meios durante o processo de editoração da obra e a vigência do contrato de edição firmado com a Editora da UFGD.

**7.9** Os textos originais serão encaminhados para o processo de editoração após a aprovação pelo Conselho Editorial.

**7.10** O trabalho de diagramação, elaboração de capa, impressão de boneco, impressão final e entrega de exemplares aos autores será de responsabilidade da Editora.

**7.11** As obras selecionadas serão publicadas nos seguintes formatos: impresso (com tiragem de 300 exemplares) e digital (PDF).

**7.11.1** Todas as obras a serem publicadas no âmbito deste edital serão disponibilizadas gratuitamente para *download* em formato PDF no catálogo *on-line* da Editora.

**7.12** Do total de exemplares impressos, a Editora da UFGD deverá receber 50% (cinquenta por cento) na primeira edição.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1	Lançamento de Edital Público no portal da UFGD	02/04/2018
2	Data limite para envio das propostas	02/05/2018
3	Divulgação das propostas enquadradas no portal da UFGD	07/05/2018
4	Período para recurso	08 e 09/05/2018
5	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas	11/05/2018

6	Período de avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	14/05 a 13/07/2018
7	Apreciação dos pareceres pelo Conselho Editorial	20/07/2018
8	Divulgação do resultado prévio das propostas aprovadas	23/07/2018
9	Período para recurso	24 e 25/07/2018
10	Divulgação do resultado final	27/07/2018
11	Período de adequação das obras aprovadas de acordo com as recomendações dos pareceristas	De 30/07 a 29/08/2018
12	Assinatura do contrato de edição e termos de cessão de direitos	De 03/09 a 10/09/2018
13	Período de revisão da obra pela EDUFGD	De 11/09/2018 a 10/03/2019
14	Período de diagramação, produção de capa, impressão de boneco, verificação final pelos autores	Até 06/2019
15	Impressão final	Até 09/2019
16	Lançamento da obra	Até 10/2019

O processo de seleção e editoração deverá ser executado e concluído em um período de 18 (dezoito) meses, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado pela Editora por até seis meses desde que haja justificativa e motivação aprovadas pelo Conselho Editorial.

## 9. RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

**9.1** Os autores cujos textos originais forem aprovados serão convidados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

**9.2** É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais, até a data de assinatura do contrato de edição, quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. O direito adquirido sobre textos e/ou imagens deverá ser comprovado por meio de documentação específica (Termos de cessão. Ver anexos II e III).

**9.3** Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD.

**9.4** O autor/organizador será responsável por acompanhar as provas enviadas pela empresa contratada para prestar os serviços de editoração e deverá estar presente em todas as reuniões para as quais for convocado pela Editora da UFGD.

## **10. RESPONSABILIDADE DA EDITORA**

A Editora da UFGD se responsabiliza pelo custeio de todo o processo de editoração das obras aprovadas, incluindo revisão e normalização bibliográfica, diagramação, elaboração de capa, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, impressão e entrega dos exemplares para os autores.

## **11. CLÁUSULA DE RESERVA**

A EDUFGD reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

## **12. INFORMAÇÕES**

Editora da UFGD

Endereço: Rua Albino Torraca, n. 1009, Vila Progresso, CEP: 79.825-010 – Dourados, MS

Telefone para contato: (67) 3410-2651 ou 3410-2652      E-mail: [editora@ufgd.edu.br](mailto:editora@ufgd.edu.br)

Horário de expediente: das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Dourados, 02 de abril de 2018.



**Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia**  
COED – Coordenadoria Editorial da UFGD  
Universidade Federal da Grande Dourados

## **ANEXO I**



### **FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL 04/2018/EDUFGD – EDITORAÇÃO UFGD**

(Caso haja mais de um autor/organizador, favor informar os dados conforme solicitado abaixo)

Nome:

Endereço: \_\_\_\_\_ n.

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ /UF: \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo: () UFGD – setor/unid. acadêmica: \_\_\_\_\_.

() outra: \_\_\_\_\_.

Minicurrículo (até 15 linhas):

## **DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

1.1 (  ) Autor :

1.2 (  ) Autores:

1.3 (  ) Organizador:

1.4 (  ) Organizadores:

2. Título da obra:

2.1. Edital: EDITAL 04/2018/EDUFGD – EDITORAÇÃO UFGD

2.2. Fonte dos Recursos:

( X ) impresso com recursos da EDUFGD;

3. Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

4. Justificativa para a publicação do livro:

5. Área(s):

5.1 Código de assunto: \_\_\_\_\_ (acesse:

<http://www.isbn.bn.br/website/tabela-de-assuntos>)

#### 6. Palavras-chave (no mínimo 3):

Dourados, de de 2018.

Nome do autor(s) ou organizador(es)

Assinatura do(s) proponente(s)

## Observações:

- No caso de organização de livro, cada autor deve preencher, separadamente, a primeira página desta ficha;
  - Quando se tratar de autor principal da obra, é recomendável manter este cadastro atualizado para eventuais contatos sobre encaminhamento de publicações;
  - Este cadastro será utilizado para contato com os autores e eventual convite para emissão de parecer sobre publicações da EDUFGD;
  - A apresentação desta proposta assinada formaliza, por parte do proponente, a autenticidade da autoria, bem como a detenção do direito de cópia e de publicação para eventuais inserções (fotografias, mapas, etc.);
  - É obrigatório o preenchimento de todos os campos deste formulário.

## **ANEXO II**



### **Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS**

#### **TERMO DE CESSÃO**

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, ..... ora denominado CEDENTE, portador do RG: ....., CPF: ....., residente à Rua ....., nº .... - CEP: ....., na cidade de ....., no estado de ....., cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso dos TEXTOS indicados abaixo:

a).....(título do(s) texto(s), para uso na publicação da obra: .....(título da obra)).

O CEDENTE declara que os TEXTOS (alínea “a”) em questão são de sua autoria e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade dos mesmos, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação dos TEXTOS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, .... de ..... de .....

CEDENTE: .....

TESTEMUNHAS:.....

## **ANEXO III**



### **Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM**

#### **TERMO DE CESSÃO**

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, ..... ora denominado CEDENTE, portador do RG: ....., CPF: ....., residente à Rua ....., nº ..... - CEP: ....., na cidade de ....., no estado de ....., cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a).....(título da(s) imagem(ns), para uso na publicação da obra: .....(título da obra).

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, .... de ..... de .....

CEDENTE: .....

TESTEMUNHAS:.....